

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 069/17
Rec. 13.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 019/2017

CÂMARA MUNICIPAL
01/04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**DENOMINA DIVERSAS RUAS DO
LOTEAMENTO CAMPO DOS LIRIOS,
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

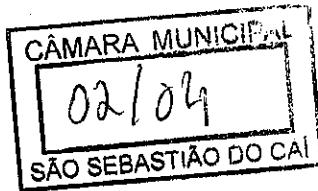
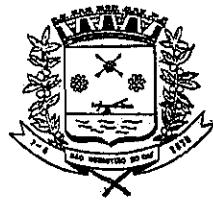
Art. 1.º Passa a denominar-se “RUA DAS MARGARIDAS” a via pública que dá acesso ao Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início na Estrada do Angico, cruza pelas ruas Azaléias e Orquídeas e termina no limite do loteamento na divisa ao norte, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Passa a denominar-se “RUA DAS VIOLETAS” a via pública do Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início no limite do loteamento na divisa ao sul e termina na rua das Orquídeas, conforme mapa em anexo.

Art. 3.º Passa a denominar-se “RUA DAS TULIPAS” a via pública do Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início no limite do loteamento na divisa ao sul, cruza as ruas Orquídeas e Azaléias e tem fim no limite do loteamento na divisa ao norte, conforme mapa em anexo.

Art. 4.º Passa a denominar-se “RUA DAS BROMÉLIAS” a via pública do Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início na Rua das Orquídeas e termina no limite do loteamento na divisa ao norte, após passar pela rua das Azaléias, conforme mapa em anexo.

Art. 5.º Passa a denominar-se “RUA DAS ORQUÍDEAS” a via pública que dá acesso ao Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início na Estrada do Angico e termina no limite do loteamento na divisa ao oeste, após cruzar com as ruas Violetas, Margaridas, Tulipas e passar pela rua das Bromélias, conforme mapa em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

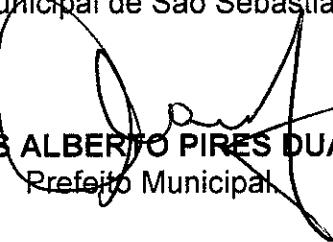
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

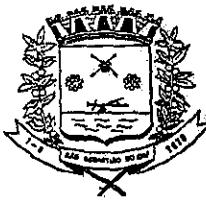
Art. 6.º Passa a denominar-se “RUA DAS AZALÉIAS” a via pública que dá acesso ao Loteamento Campo dos Lírios, na localidade de Angico, neste Município, que tem início na Estrada do Angico e termina na Rua das Bromélias, após cruzar pelas ruas Margaridas e Tulipas, conforme mapa em anexo.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

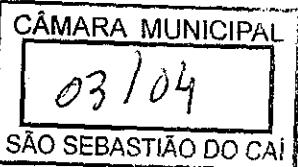

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara Municipal de Vereadores para denominar diversas ruas do Loteamento Campo dos Lírios, conforme mapa em anexo

Como trata-se de um loteamento em nossa cidade totalmente novo, ou seja, sem nenhum morador até o momento e com pouquíssimos moradores nas imediações, pede-se licença para ser dispensado o abaixo assinado que sempre acompanha as indicações ou projetos de lei que denominam vias públicas.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de março de 2017.

CLOVIS ALBERTO PIRES DURTE
Prefeito Municipal.

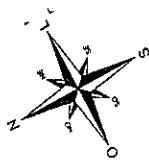
LOTEAMENTO CAMPO DOS LÍRIOS

SUGESTÃO NOME DE RUAS

SUGESTÃO NOME DE RUAS

Área Verde
 $A = 12.833,47m^2$

3



675.00

Estrada do Angico
Av. 10 de Setembro, 1000
7900-270
Cuiabá - MT

CÂMARA MUNICIPAL
04/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAI



URBANISM